



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**ATO DO PRESIDENTE Nº 208, DE 2001**

*Constitui comissão para concluir tomada de contas especial.*

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial o que dispõe o art. 42, § 1º, XII, do Regimento Interno, bem como o contido na alínea "e" do esclarecimento prestado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, publicado no DODF de 17 de maio de 2000, e o que consta no Processo nº 001.0804/97,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Constituir comissão encarregada de proceder à conclusão da tomada de contas especial de que tratam os autos do Processo nº 001.0804/97.

Art. 2º A Comissão será composta dos seguintes servidores:

Geórgia Daphne Sobreira Gomes, matr. 11.137-61 – Presidente;

Lilian Ayako Matsunaga, matr. 11.062-66 – Membro;

Cláudio Monteiro Martins, matr. 11.875-25 – Membro;

Mário Alcides Medeiros Silva, matr. 12.621-51 – Membro Suplente;

Maria Helena Nogueira dos Santos, matr. 11.862-34 – Membro

Suplente.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60(sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos e encaminhamentos de seu Parecer à análise da Assessoria Especial de Fiscalização e Controle desta Casa.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de maio de 2001.

Deputado **GIM ARGELLO**  
Presidente